



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 123/16, 04 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Processos Administrativos nº. 0070/16, de 05/01/2016 e nº. 0413/16, de 21/01/2016, e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

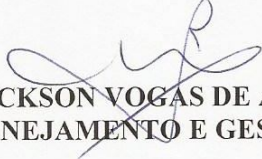
PRORROGAR, a concessão das Bolsas de Estudos, na qualidade de Estagiários, das universitárias, abaixo relacionadas, regularmente matriculadas e frequentando efetivamente os cursos, para os períodos que se seguem:

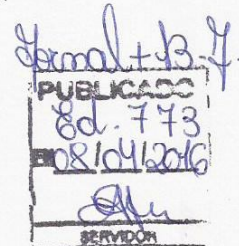
NOME	CURSO	PERÍODO
Laís Soares Chermout	Matriculada no 4º Semestre do Curso de Licenciatura em Pedagogia na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO/CEDERJ.	01/02/2016 a 31/07/2016
Marisa Ornellas Emmerick	Matriculada no 5º Semestre do Curso de Educação Física na Universidade Estácio de Sá - UNESA, Nova Friburgo.	29/02/2016 a 28/08/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE ABRIL DE 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM